**Declaração de interesse da entidade beneficiária**

“*Nome e apelidos*”, em qualidade de “*cargo*”, da entidade “*designação da entidade proposta como beneficiário do projeto*”, com NIPC “*número de NIPC da entidade beneficiária*”, e em representação da entidade, **DECLARA**, em relação à proposta de projeto cujo acrónimo é “*ACRÓNIMO*”:

1. O interesse da entidade acima mencionada em participar no projeto, na qualidade de beneficiário;
2. Que a entidade tem conhecimento e respeita as normas de elegibilidade do Programa relativamente à participação das entidades descritas na ficha 3.2 do Guia Sudoe;
3. Que a entidade não participa em nenhuma outra proposta de projeto da 4ª convocatória do Programa Interreg Sudoe, em conformidade com o texto desta convocatória.
4. Ter conhecimento da “Declaração de Responsabilidade e de Compromisso” a assinar pelo Beneficiário Principal do projeto, e aceitar os termos da mesma.

Em “*lugar*”, “*dia” de “mês” de “ano”*.

Nome da pessoa signatária e cargo na entidade

------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INSTRUÇÕES PARA UM CORRETO PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

**1**: **O conteúdo desta Declaração não pode ser modificado**.

**2**: **Esta Declaração será incorporada pelo Beneficiário Principal em eSudoe. Deve estar disponível no momento de encerramento da primeira fase da convocatória de projetos para as entidades que compõem a parceria nesta primeira fase. Conforme as normas do Programa, no caso de que existam novas entidades que integrem a parceria na segunda fase, a presente Declaração deve ser carregada em eSudoe pelo Beneficiário Principal, para as mesmas. Deve estar disponível no momento do encerramento da segunda fase da convocatória.**

**3. Sistema de transmissão do documento**

A entidade que manifesta interesse em formar parte da parceria, deve enviar esta Declaração ao Beneficiário Principal, através da forma que julgar mais apropriada ou acordada por ambas as partes.

Deve ficar claro que o remetente está efetivamente a atuar em representação da entidade interessada em fazer parte da parceria. É admitido, por exemplo, um carimbo oficial da entidade beneficiária na Declaração, uma assinatura de e-mail onde figure a designação e o logótipo da entidade beneficiária, ou uma assinatura electrónica oficialmente reconhecida, onde se comprove que a pessoa signatária atua em representação da entidade beneficiária.

**4. Considerações sobre as normas de elegibilidade das entidades relativamente à sua participação no Programa (fiche 3.2 do Guia Sudoe)**

A ficha 3.2 do Guia descreve as normas que uma entidade deve respeitar para poder ser beneficiário do Programa Sudoe. Em resumo, o signatário desta Declaração deve declarar que a entidade que representa respeita estas normas. A título informativo, a ficha 3.2 descreve as seguintes normas de elegibilidade:

- categoria de entidade: indicam-se as categorias de entidade que podem ser beneficiárias do Programa.

- participação de empresas privadas: indicam-se as particularidades relativas à participação deste tipo de entidades.

- localização geográfica: indica-se o espaço elegível e a localização física das entidades que podem ser beneficiárias.